



VESTIBULAR MEIO DE ANO 2010

unesp

MANUAL DO CANDIDATO

FUNDAÇÃO

vunesp 

CIDADES, VAGAS E CURSOS DE GRADUAÇÃO DESTE VESTIBULAR

Cidades	Vagas	Cursos
Bauru	40	Engenharia de Produção
Dracena	40	Zootecnia
Ilha Solteira	200	Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Zootecnia
Jaboticabal	40	Administração
Ourinhos	90	Geografia
Registro	40	Agronomia
Sorocaba	100	Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.

Cidades, Vagas e Cursos de Graduação deste Vestibular	3
Calendário	5
Tabelas de cursos	6
Área de Ciências Biológicas	6
Área de Ciências Exatas	6
Área de Humanidades	6
Inscrição	7
Período e horário; Taxa; Inscrição de portador de direitos especiais	7
Preenchimento da ficha de inscrição	7
Provas	11
Convocação; Calendário; Provas	11
Notas, classificação e preenchimento de vagas	13
Divulgação de Resultados, Convocação e Matrícula	14
Informações sobre as escolas e cursos deste vestibular	16
Endereço, curso, duração e relação candidato/vaga	16
Normas para o Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2010	18
Resolução Unesp 07/2010	18
Programas para as provas	22

Solicitação de Redução de Taxa (Lei Estadual Nº 12.782/07)

26 a 29.04 – Exclusivamente pela Internet (www.vunesp.com.br).

Inscrições

03 a 21.05 - Exclusivamente pela Internet.

Prova da 1ª Fase

A partir de 02.06 – Divulgação dos locais de exame.

13.06 - Prova de Conhecimentos Gerais.

25.06 - Divulgação do resultado e da lista de convocados para a segunda fase.

Provas da 2ª Fase

25.06 - Divulgação dos locais de exame.

04.07 - Prova de Conhecimentos Específicos (Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática).

05.07 - Prova de Conhecimentos Específicos (Linguagens e Códigos) e Redação.

Convocações e Matrículas

21.07 - Divulgação dos resultados e da convocação para matrícula e da lista de espera.

26.07 - Matrícula dos convocados.

26 e 27.07 - Confirmação de interesse da lista de espera (exclusivamente pela Internet).

28.07 - Convocação para matrícula da lista de espera.

30.07 - Matrícula da lista de espera.

23 e 24.08 - Confirmação obrigatória de matrícula.

TABELA DE CURSOS

Área de Ciências Biológicas

Curso	Período	Cidade	Vagas
Agronomia	Integral	Ilha Solteira	40
Agronomia	Integral	Registro	40
Zootecnia	Integral	Dracena	40
Zootecnia	Integral	Ilha Solteira	40

Área de Ciências Exatas

Curso	Período	Cidade	Vagas
Engenharia Ambiental	Integral	Sorocaba	60
Engenharia Civil	Integral	Ilha Solteira	40
Engenharia de Controle e Automação	Integral	Sorocaba	40
Engenharia de Produção	Noturno	Bauru	40
Engenharia Elétrica	Integral	Ilha Solteira	40
Engenharia Mecânica	Integral	Ilha Solteira	40

Área de Humanidades

Curso	Período	Cidade	Vagas
Administração	Noturno	Jaboticabal	40
Geografia (Bac/Lic)	Diurno	Ourinhos	45
Geografia (Bac/Lic)	Noturno	Ourinhos	45

Inscrição eletrônica

Período e horário

As inscrições para o Vestibular serão realizadas exclusivamente pela internet, das 10h de 03 às 16h de 21 de maio de 2010 (horários de Brasília), no endereço www.vunesp.com.br, com o preenchimento e envio da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de R\$ 110,00 por meio de boleto, em qualquer agência bancária ou pela própria internet.

No período de 26 a 29 de abril de 2010, os candidatos ao Vestibular poderão solicitar redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.782/07. (**Ver normas em www.vunesp.com.br**).

É proibido ao candidato realizar mais de uma inscrição ao Vestibular, sob pena de anulação de todas que fizer.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Os candidatos que não dispuserem de internet poderão utilizar os seguintes locais públicos de acesso:

- Infocentros do Programa Acesso São Paulo:

586 postos em funcionamento em todo o estado de São Paulo.

- Câmpus da Unesp, dias úteis, das 9 às 18h:

Bauru
Faculdade de Engenharia
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01

Dracena
Câmpus Experimental
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 249),
km 651

Ilha Solteira
Faculdade de Engenharia
Av. Brasil, 56

Jaboticabal
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
Via de acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº

Ourinhos
Câmpus Experimental
Av. Vitalina Marcusso, 1500

Registro
Câmpus Experimental
Rua Nelson Brihi Badur, 430

Sorocaba
Câmpus Experimental
Av. Três de Março, 511

Inscrição de portador de direitos especiais

Candidato que necessite de condições especiais para realização das provas deverá, além de se inscrever pela internet, enviar pelo correio, em um único envelope postado até 21 de maio de 2010, laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

Escrever no envelope:

Vestibular Unesp Meio de Ano 2010
Provas Especiais
Rua Dona Germaine Burchard, 515
Água Branca
05002-062 - São Paulo, SP

A ausência dessas informações implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

Preenchimento da ficha de inscrição

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá:

- Indicar a opção de curso;
- Indicar a cidade onde deseja realizar as provas;
- Fornecer seus dados pessoais;
- Fornecer endereço para correspondência;
- Responder o questionário socioeconômico.

Nome do candidato

Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar uma palavra de meio, sem usar ponto.

Documento de identidade

Preencher com o número da identidade.

Se a identificação foi expedida pelas Forças Armadas, substituir a sigla do Estado pelos códigos EX (Exército), AE (Aeronáutica) ou MM (Marinha). Se estrangeiro não naturalizado, indicar o número do passaporte e preencher TT no campo correspondente à sigla do Estado.

CPF (Cadastro de Pessoas Físicas)

O candidato deverá indicar o seu próprio número. Aquele que ainda não o possui deverá consultar o site **www.receita.fazenda.gov.br** para obter informações de como obtê-lo.

Data de nascimento

Preencher com o dia, o mês e o ano de nascimento.

Endereço

O endereço deve ser completo, incluindo-se o número da casa e o CEP.

Telefone

Preencher o DDD e o número do telefone da residência ou um número para recados. O campo referente ao telefone celular não é obrigatório.

Curso

Escolher uma opção de curso.

Cidades de aplicação das provas

As provas do Vestibular serão aplicadas nas seguintes cidades: Bauru, Campinas, Dracena, Guaratinguetá, Ilha Solteira, Jaboticabal, Ourinhos, Registro, São José do Rio Preto, São Paulo e Sorocaba.

Selecionar a cidade onde deseja realizar as provas.

O candidato fará as provas na cidade indicada na ficha de inscrição.

ENEM 2009

Caso o candidato tenha prestado o ENEM 2009 e desejar que a nota da parte objetiva desse exame seja aproveitada na Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, deverá, então, informar o número de inscrição do exame. Ver regras no **Artigo 10, § 5º, Resolução Unesp 07/2010**.

O número do ENEM é composto por 12 dígitos. Os quatro dígitos iniciais indicam o ano (exemplo 200912345678). Se o número anotado não estiver correto ou incompleto, a nota do ENEM não será aproveitada. Informações sobre o ENEM podem ser obtidas pelo telefone 0800-616161, do Programa Fala Brasil, ou pela internet (www.inep.gov.br).

Conclusão do ensino médio

Indicar o ano em que o candidato concluiu ou concluirá o ensino médio. Se a indicação for “após 26.07.2010”, significa que o candidato não terá concluído o ensino médio até a data da matrícula. Este candidato terá tratamento idêntico ao dos demais candidatos, mas não será convocado para matrícula no Vestibular, por não dispor do certificado de conclusão do ensino médio.

Questionário socioeconômico

Marcar uma alternativa para cada pergunta.

Efetivação da inscrição

A inscrição para o Vestibular somente será efetivada após o candidato:

- Preencher a ficha de inscrição pela internet e enviá-la. O Boleto para pagamento da taxa será emitido ao final do preenchimento e o envio da ficha.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto. O candidato deverá guardá-lo cuidadosamente, pois será o único documento comprobatório da efetivação da inscrição.

Efetivação da inscrição

A inscrição para o Vestibular somente será efetivada após o candidato:

- Preencher a ficha de inscrição pela internet e enviá-la. O Boleto para pagamento da taxa será emitido ao final do preenchimento e o envio da ficha.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto. O candidato deverá guardá-lo cuidadosamente, pois será o único documento comprobatório da efetivação da inscrição.

Questionário socioeconômico

Se alguma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, indicar apenas a mais adequada.

Não deixar nenhuma resposta em branco.

As informações são confidenciais e não terão influência na classificação do candidato.

01. Qual é o seu sexo?

- (1) Masculino.
- (2) Feminino.

02. Qual será sua idade em 31 de dezembro de 2010?

- (1) 17 anos ou menos.
- (2) 18 anos.
- (3) 19 anos.
- (4) 20 anos.
- (5) 21 a 24 anos.
- (6) 25 anos ou mais.

03. Qual é seu estado civil legal?

- (1) Solteiro.
- (2) Casado.
- (3) Desquitado, separado ou divorciado.
- (4) Viúvo.

04. Em que estado mora sua família? (Não indique sua residência temporária.)
- (1) São Paulo.
 - (2) Minas Gerais.
 - (3) Paraná.
 - (4) Rio de Janeiro.
 - (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
 - (6) Demais estados ou outros países.
05. Onde se localiza a residência de sua família?
- (1) Na região metropolitana de São Paulo.
 - (2) No interior do estado de São Paulo.
 - (3) No litoral do estado de São Paulo.
 - (4) Na capital de outro estado.
 - (5) No interior de outro estado.
06. Onde você cursou o ensino fundamental?
- (1) Todo em escola pública.
 - (2) Todo em escola particular.
 - (3) Maior parte em escola pública.
 - (4) Maior parte em escola particular.
07. Que tipo de curso de ensino médio você concluiu ou concluirá?
- (1) Ensino médio comum.
 - (2) Ensino profissionalizante.
 - (3) Magistério.
 - (4) Educação de jovens e adultos (Supletivo).
 - (5) Outro.
08. Em que estado você concluiu ou concluirá o ensino médio?
- (1) São Paulo.
 - (2) Minas Gerais.
 - (3) Paraná.
 - (4) Rio de Janeiro.
 - (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
 - (6) Demais estados ou outros países.
09. Onde você cursou o ensino médio ?
- (1) Todo em escola pública.
 - (2) Todo em escola particular.
 - (3) Maior parte em escola pública.
 - (4) Maior parte em escola particular.
10. Em que turno você cursou o ensino médio?
- (1) Todo no diurno.
 - (2) Todo no noturno.
 - (3) Maior parte no diurno.
 - (4) Maior parte no noturno.
11. Em que ano você concluiu ou concluirá o ensino médio?
- (1) 2005 ou antes.
 - (2) 2006.
 - (3) 2007.
 - (4) 2008.
 - (5) 2009.
 - (6) 2010 ou após.
12. Onde você estudou a língua inglesa?
- (1) Nunca estudei essa língua.
 - (2) Estudei apenas no curso de ensino médio ou equivalente.
 - (3) Estudei no ensino médio e também em cursos de línguas.
 - (4) Estudei apenas em cursos de línguas.
13. Você frequenta ou frequentou cursinho?
- (1) Não.
 - (2) Sim, menos de um semestre.
 - (3) Sim, um semestre.
 - (4) Sim, um ano.
 - (5) Sim, mais de um ano.
14. Qual o tipo de cursinho que você frequenta ou frequentou?
- (1) Nunca frequentei cursinho.
 - (2) Cursinho particular.
 - (3) Cursinho comunitário apoiado pela Unesp.
 - (4) Cursinho comunitário ou popular organizado por outra instituição.
 - (5) Outro.
15. Quantas vezes você já prestou vestibular?
- (1) Nenhuma.
 - (2) Uma.
 - (3) Duas.
 - (4) Três.
 - (5) Quatro ou mais.
16. Você já iniciou algum curso superior?
- (1) Não.
 - (2) Sim, mas o abandonei.
 - (3) Sim, estou cursando.
 - (4) Sim, e já o concluí.
17. Qual é o nível de instrução de seu pai?
- (1) Analfabeto.
 - (2) Ensino fundamental incompleto.
 - (3) Ensino fundamental completo.
 - (4) Ensino médio completo.
 - (5) Superior incompleto.
 - (6) Superior completo.

18. Qual é o nível de instrução de sua mãe?

- (1) Analfabeta.
- (2) Ensino fundamental incompleto.
- (3) Ensino fundamental completo.
- (4) Ensino médio completo.
- (5) Superior incompleto.
- (6) Superior completo.

19. Qual é a profissão de seu pai ou responsável?

(Se ele for falecido ou aposentado, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)

- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
- (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
- (4) Técnico de nível médio.
- (5) Operário com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

20. Qual é a profissão de sua mãe ou responsável?

(Se ela for falecida ou aposentada, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)

- (1) Proprietária ou administradora de grande ou média empresa.
- (2) Proprietária ou administradora de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
- (4) Técnica de nível médio.
- (5) Operária com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

21. Você exerce atividade remunerada?

- (1) Não.
- (2) Sim, regularmente, em tempo parcial.
- (3) Sim, regularmente, em tempo integral.
- (4) Sim, mas é trabalho eventual.

22. Qual é sua participação na vida econômica da família?

- (1) Não trabalho e meus gastos são pagos pela família.
- (2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família.
- (3) Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
- (4) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

23. Qual é sua profissão?

- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
- (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
- (4) Técnico de nível médio.
- (5) Operário com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

24. Em princípio, como pretende se manter durante o curso universitário?

- (1) Com recursos de meus pais ou responsáveis.
- (2) Trabalhando.
- (3) Com bolsa de estudo.
- (4) Com recursos próprios.
- (5) De outra maneira.

25. Qual é a renda total mensal de sua família?

(Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM = Salário Mínimo Nacional.)

- (1) Até 1,9 SM ou até R\$ 1.019,00.
- (2) De 2,0 a 4,9 SM ou de R\$ 1.020,00 a R\$ 2.549,00.
- (3) De 5,0 a 9,9 SM ou de R\$ 2.550,00 a R\$ 5.099,00.
- (4) De 10,0 a 14,9 SM ou de R\$ 5.100,00 a R\$ 7.649,00.
- (5) De 15,0 a 19,9 SM ou de R\$ 7.650,00 a R\$ 10.199,00.
- (6) 20,0 SM ou mais: R\$ 10.200,00 ou mais.

26. Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada na pergunta anterior?

- (1) Uma.
- (2) Duas.
- (3) Três.
- (4) Quatro.
- (5) Cinco.
- (6) Seis ou mais.

27. Como você classifica sua cor de pele?

(Classes adotadas pelo Censo do IBGE.)

- (1) Branca.
- (2) Parda.
- (3) Preta.
- (4) Amarela.
- (5) Indígena.

28. Para quais vestibulares você se inscreveu no último fim de ano?

- (1) Nenhum.
- (2) Da Unesp, apenas.
- (3) Da Unesp e da Fuvest, apenas.
- (4) Da Unesp e da Unicamp, apenas.
- (5) Da Unesp, da Fuvest e da Unicamp, apenas.
- (6) Da Unesp, da Fuvest, da Unicamp e de outra instituição pública.
- (7) Da Unesp e de outra instituição não relacionada acima.

29. Como soube do vestibular?

- (1) Informações de meu professor, escola ou cursinho.
- (2) Divulgação feita pela Unesp: folheto ou cartaz.
- (3) Amigos ou parentes.
- (4) Internet, jornal ou outros meios de comunicação.
- (5) Guia de Profissões da Unesp.

Convocação para as provas

1ª Fase

A partir de 02 de junho de 2010, o cartão de convocação estará disponível para consulta e impressão no site da Vunesp, sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. O candidato também poderá obter informação sobre o local de prova pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.

Da convocação constarão os seguintes dados do candidato: nome; número de inscrição; número do documento de identidade; data de nascimento; telefone; ano de conclusão do ensino médio; número de inscrição no ENEM 2009 (se for o caso); área de conhecimento, curso escolhido; endereço onde o candidato deverá realizar a prova; data e horário da prova.

Não haverá envio da convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios.

O candidato é responsável pela conferência de todos os dados. Se houver dado incorreto, o candidato deverá corrigi-lo até 15 de junho no site www.vunesp.com.br, usando a senha informada na ficha de inscrição.

A correção refere-se a erros nos dados pessoais do candidato e não à alteração de opção de curso.

2ª Fase

A partir de 25 de junho de 2010, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

Provas

Fase	Data	Horário		Prova
		Comparecimento	Início	
1ª	13.06.2010 (domingo)	13h	14h	Conhecimentos Gerais
2ª	04.07.2010(domingo)	13h	14h	Conhecimentos Específicos
	05.07.2010 (2ª feira)	13h	14h	Conhecimentos Específicos e Redação

1ª Fase: Prova de Conhecimentos Gerais

Constará de 90 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada. Serão 30 questões para cada uma das seguintes áreas especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio:

- **Linguagens e Códigos:** elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte;
- **Ciências Humanas:** elementos de História, Geografia e Filosofia;
- **Ciências da Natureza e Matemática:** elementos de Biologia, Física, Química e Matemática.

Duração: 4 horas e 30 minutos.

2ª Fase: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação

Constará de 36 questões discursivas e uma redação em gênero dissertativo e será realizada em dois dias:

1º dia: 24 questões, sendo 12 de Ciências Humanas (elementos de História, Geografia e Filosofia) e 12 de Ciências da Natureza e Matemática (elementos de Biologia, Física, Química e Matemática).

2º dia: 12 questões do núcleo Linguagens e Códigos (elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte) e Redação.

Duração: 4 horas e 30 minutos.

Programas

Os programas para as provas encontram-se no **Anexo I da Resolução Unesp 07/2010**, constante deste manual.

Local e horário

As provas, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, serão realizadas na cidade indicada pelo candidato na ficha de inscrição.

Recomenda-se comparecer ao endereço indicado uma hora antes do início de cada prova, ou seja, às 13h, quando terá início o ingresso no prédio.

Os portões do prédio serão fechados às 14h.

Não serão admitidos retardatários. A Vunesp não se responsabiliza por atraso de candidatos.

A saída do prédio será permitida somente após decorridas duas horas e quinze minutos do início de cada prova.

Identificação

Em todas as provas será obrigatória a apresentação da cédula de identidade, sem a qual o candidato não as realizará.

A Vunesp efetuará filmagem das salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

A Vunesp reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação, a fim de garantir a plena integridade do processo.

Material

Para a realização da prova de Conhecimento Gerais o candidato deverá levar:

- cédula de identidade;
- lápis preto nº 2;
- apontador;
- borracha;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

Para a realização da prova de Conhecimentos Específicos e Redação o candidato deverá levar:

- cédula de identidade;
- 1 foto 3x4, recente;
- lápis preto nº 2;
- apontador;
- borracha;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

Atendimento de emergência

Se o candidato se encontrar internado em hospital localizado na cidade onde realizará as provas, a Vunesp designará fiscal para aplicação, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para isso, será necessário contatar a Vunesp com, no mínimo, quatro horas de antecedência do início de cada prova.

Não serão aplicadas provas a candidatos em residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital localizado fora da cidade indicada na ficha de inscrição.

Restrição a relógios, outros aparelhos e vestuário

Durante as provas, não serão permitidas, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio, BIP, reproduzidor de áudio de qualquer natureza ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP e uso de protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido, na sala de aplicação deverão ser deixados no chão, ao lado de sua carteira, em local visível ao fiscal.

O candidato deverá manter o equipamento eletrônico desligado até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto o risco de eliminação do Vestibular.

Será eliminado do Vestibular o candidato flagrado portando qualquer equipamento eletrônico nos sanitários de uso destinado à aplicação das provas.

Notas, classificação e preenchimento de vagas

Critério para cálculo das notas e da nota final

Prova de Conhecimentos Gerais

A nota da Prova será obtida por: nº de respostas certas x 100 ÷ 90. Nota máxima da prova: 100,000.

Para o candidato que prestou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2009, a nota da parte objetiva dessa prova poderá ser aproveitada na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (4 \times CG + 1 \times ENEM) \div 5, \text{ se } ENEM > CG \text{ ou } NF = CG, \text{ se } ENEM \leq CG, \text{ onde}$$

CG: nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp (escala 0-100 pontos).

ENEM: nota da parte objetiva da prova do ENEM (escala 0-100 pontos), obtida por: nº de respostas certas x 100 ÷ 180.

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp (escala 0-100 pontos).

Observação: Para efeito de convocação para 2ª fase somente será considerada a nota obtida na prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, sem o aproveitamento da nota obtida no ENEM, quando for o caso.

Prova de Conhecimentos Específicos e Redação

Para correção das questões discursivas, as bancas estabelecerão critérios para atribuir a seguinte pontuação às respostas dadas a cada questão: 0,00, 0,50, 1,00, 1,50 ou 2,00.

A nota da prova será obtida pela adição dos pontos atribuídos a cada questão. Nota máxima das questões: 72,000.

A redação será corrigida por dois examinadores independentes. Nota máxima da redação: 28,000.

Nota máxima da prova: 100,000.

A **nota final** será a média aritmética simples das notas de todas as provas, dada por:

$$[(\text{Prova de Conhecimentos Gerais}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos e Redação})] \div 2.$$

Candidato que concluirá o ensino médio após 26.07.2010 terá tratamento idêntico ao dos demais, mas não será convocado para matrícula no Vestibular Unesp Meio de Ano 2010.

Classificação

Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas ou que obtiver nota igual ou inferior a 20 na primeira fase, ou zero na avaliação de qualquer dos três componentes da segunda fase e da Redação.

Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, as notas atribuídas às provas de Conhecimentos Específicos (incluindo a redação), de Conhecimentos Gerais e a Redação.

Não haverá revisão, nem vista de provas.

Preenchimento de vagas

O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para o curso.

Informação de desempenho

No mês de Julho de 2010, a Vunesp disponibilizará no site www.vunesp.com.br, aos candidatos que realizaram todas as provas, suas notas e a classificação obtida.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

Convocação para 2ª fase

Em cada curso, serão selecionados os candidatos mais bem classificados, com base na nota da 1ª. fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM, em número igual a até 6 vezes o número de vagas oferecidas no processo seletivo, dependendo do número de candidatos em cada caso.

Divulgação de resultados e matrícula

Os candidatos classificados serão convocados por meio de chamada, cujas listagens serão divulgadas pelos sites www.unesp.br e www.vunesp.com.br e afixadas nas Faculdades e Câmpus Experimentais da Unesp. A chamada constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

O candidato deverá procurar o seu nome nas listagens referentes ao curso pelo qual tenha feito opção, tanto na convocação para matrícula, quanto na lista de espera.

A divulgação oficial dos resultados consiste na afixação das listagens nas Faculdades e Câmpus Experimentais da Unesp e em sua divulgação nos sites da Unesp e da Vunesp.

Escolas preparatórias (cursinhos) e veículos de comunicação escrita, falada e eletrônica poderão divulgar os resultados e os procedimentos para matrícula, no todo ou em parte, mas nem a Vunesp nem a Unesp se responsabilizam pela exatidão dessa divulgação.

O calendário completo é o seguinte:

Junho 2010

- Divulgação do resultado da 1ª fase: dia 25 (6ª feira).

Julho 2010

- Divulgação dos resultados finais: dia 21 (4ª feira).

- Matrícula dos convocados: dia 26 (2ª feira), das 9 às 18h.

- Confirmação de interesse por vaga, para todos os nomes da lista de espera: dias 26 e 27 (2ª e 3ª feiras), das 9h do dia 26 às 18h do dia 27 (horário de Brasília).

- Convocação para matrícula de candidatos da lista de espera que confirmaram interesse por vaga: dia 28 (4ª feira).

- Matrícula de candidatos convocados da lista de espera: dia 30 (6ª feira), das 9 às 18h.

Agosto 2010

- Comparecimento obrigatório de todos os matriculados à seção de graduação para confirmação de matrícula: dias 23 e 24 (2ª e 3ª feiras).

Convocação para matrícula

O candidato convocado deverá comparecer à seção de graduação da Faculdade ou Câmpus Experimental onde funciona o curso (ver endereço em **informações sobre as escolas e cursos deste vestibular**) em 26.07, 2ª feira, das 9 às 18h, para efetuar matrícula.

Ver Documentos exigidos.

Lista de espera

O candidato cujo nome constar da lista de espera deverá confirmar seu interesse por eventual vaga por meio do site www.vunesp.com.br, em 26 e 27.07 (2ª e 3ª feiras), das 9h do dia 26 às 18h do dia 27 (horário de Brasília).

Convocação para matrícula da lista de espera

Obedecida a ordem de classificação dos candidatos, será divulgada a convocação para matrícula daqueles que confirmaram interesse, de acordo com o número de vagas remanescentes, em 28.07, 4ª feira, nos sites www.unesp.br e www.vunesp.com.br.

Matrícula da lista de espera

O candidato convocado deverá comparecer à seção de graduação da Faculdade ou Câmpus Experimental onde funciona o curso (ver endereço em **informações sobre as escolas e cursos deste vestibular**) em 30.07, 6ª feira, das 9 às 18h, para efetuar matrícula.

Ver Documentos exigidos.

Os candidatos constantes da lista de espera, que não confirmarem seu interesse por eventual vaga nas datas, nos horários e na forma estabelecida, serão considerados desistentes do vestibular, ficando excluídos de qualquer convocação posterior.

Para o curso que voltar a apresentar vaga remanescente, aplicar-se-á o previsto no **Artigo 14, § 3º e 4º da Resolução Unesp 07/2010**.

Documentos exigidos

a) duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais de cada um dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico escolar completo do curso de ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
- Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;

b) 2 fotos recentes 3 X 4.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

O menor de 18 anos deverá apresentar o Título de eleitor e o Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, tão logo esteja de posse dos mesmos. Não será aceita matrícula com falta de documento.

Matrícula por procuração

A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório e apresentação da cédula de identidade do procurador, na seguinte conformidade:

1. por instrumento particular, se o candidato for maior de 18 anos;
2. por instrumento público e com assistência de um dos pais ou do responsável legal, se o candidato for menor de 18 anos.

Para os candidatos menores de 18 anos, a presença de um dos pais ou do responsável legal dispensa procuração.

Atenção:

1. A ausência nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula, assim como a não confirmação de interesse por vaga pelos nomes constantes da lista de espera, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

2. Os ingressantes nos cursos de graduação da Unesp que se ausentarem das aulas consecutivamente, durante os vinte primeiros dias letivos, terão sua matrícula cancelada.

3. Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

4. Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão providenciar histórico escolar e respectivos programas cumpridos, conforme instruções da seção de graduação da Unesp.

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS E CURSOS DESTE VESTIBULAR

1. Os cursos superiores ministrados nas Unidades da UNESP, relacionados nas Tabelas de Cursos deste Manual, conduzem:

- ao título de Bacharel (Bac) numa área do conhecimento, de modo a preparar profissionais para diferentes ocupações e, principalmente, para a pesquisa na área específica e para cursos de pós-graduação.
- ao título de Licenciado (Lic), que habilita para a docência no ensino fundamental e médio, possibilitando também o ingresso em cursos de pós-graduação e a docência em nível superior.

Nos cursos que apresentam as duas modalidades (Bac/Lic), há mecanismos específicos que permitem ao aluno integralizar ambas.

2. Períodos de aula:

Integral - aulas durante todo o dia e, eventualmente, à noite.

Diurno - aulas distribuídas ao longo do dia podendo ocorrer maior concentração pela manhã ou à tarde.

Noturno - aulas no período da noite.

Para cumprir a estrutura curricular, alguns cursos poderão programar atividades obrigatórias fora do período de aulas ou aos sábados.

ENDEREÇO - CURSO - PERÍODO - DURAÇÃO - VAGAS PARA 2010 E RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA - NOTA FINAL (E CLASSIFICAÇÃO) DO PRIMEIRO E DO ÚLTIMO MATRICULADO EM 2009.

BAURU – Faculdade de Engenharia

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01

Tel. (14) 3103-6106.

Engenharia de Produção – Noturno – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 28,1 c/v – 78,38 (1º) e 65,63 (85º).

DRACENA – Câmpus Experimental

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), km 651

Tel. (18) 3821-8200.

Zootecnia – Integral – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 40 vagas – 6,0 c/v – 51,88 (25º) e 23,40 (126º).

ILHA SOLTEIRA – Faculdade de Engenharia

Av. Brasil, 56

Tel. (18) 3743-1192.

Agronomia – Integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 12,7 c/v – 69,37 (35º) e 47,143 (145º).

Engenharia Civil – Integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 19,4 c/v – 75,28 (2º) e 57,76 (91º).

Engenharia Elétrica – Integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 13,8 c/v – 69,47 (7º) e 53,93 (86º).

Engenharia Mecânica – Integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 18,1 c/v – 74,86 (5°) e 60,86 (86°).
Zootecnia – Integral – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 40 vagas – 7,8 c/v – 57,63 (18°) e 37,87 (107°).

JABOTICABAL – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/n°

Tel. (16) 3209-2693.

Administração – Noturno – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 40 vagas – 15,0 c/v – 75,73 (2°) e 59,05 (89°).

OURINHOS – Câmpus Experimental

Av. Vitalina Marcusso, 1500

Tel. (14) 3302-5704.

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – Diurno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 5,5 c/v - 67,80 (14°) e 35,33 (156°).

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – Noturno – de 4 a 7 anos – 45 vagas – 6,6 c/v – 61,22 (16°) e 42,74 (131°).

Para a integralização de apenas uma modalidade, a duração mínima do curso é de 4 anos, e, para as duas modalidades, de 5 anos.

REGISTRO – Câmpus Experimental

Rua Nelson Brihi Badur, 430

Tel. (13) 3828-2900.

Agronomia – Integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 7,9 c/v – 60,48 (18°) e 39,83 (117°).

SOROCABA – Câmpus Experimental

Av. Três de Março, 511

Tel. (15) 3238-3400.

Engenharia Ambiental – Integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 16,2 c/v – 74,57 (4°) e 60,14 (89°).

Engenharia de Controle e Automação – Integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 16,5 c/v – 86,36 (2°) e 70,65 (55°).

NORMAS PARA O VESTIBULAR

RESOLUÇÃO UNESP Nº 07 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Publicada no Diário Oficial do Estado de 26.02.2010 - Seção I, Página 46)

Estabelece normas para o Concurso Vestibular Meio de Ano 2010 da UNESP e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, à vista do Deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº 065/2010-CEPE/SG, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII do Estatuto, expede a seguinte Resolução:

Objetivos e Características

Artigo 1º - O Concurso Vestibular Meio de Ano 2010 da UNESP consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação no segundo semestre letivo, tendo por objetivos:

I - selecionar candidatos capazes de:

- a) articular idéias de modo coerente;
- b) compreender idéias, relacionando-as;
- c) expressar-se com clareza;
- d) conhecer o conteúdo do currículo da Educação

Básica do Estado de São Paulo.

II - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo sistema de Ensino Fundamental e Médio;

III - dar condições para o desenvolvimento de potencialidades e aptidões do aluno nas áreas específicas da Universidade.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular Meio de Ano 2010 da UNESP está aberto a candidato:

- I - portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II - que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;
- III - portador de diploma de Curso Superior.

Artigo 3º - A realização do Concurso Vestibular Meio de Ano 2010 da UNESP estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da UNESP - VUNESP.

§ 1º - À VUNESP caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular Meio de Ano 2010 da UNESP.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível pela internet, nas páginas da UNESP e da VUNESP.

Artigo 4º - O ingresso em Cursos de Graduação por intermédio do Concurso Vestibular Meio de Ano 2010 da UNESP será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas às normas da presente Resolução.

Inscrição

Artigo 5º - A taxa de inscrição será de R\$ 110,00.

Parágrafo único - O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá redução de 50% no valor da taxa de inscrição.

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - Para o candidato que não tem acesso particular à internet, a VUNESP informará endereços de serviços públicos dessa natureza, na Capital e no Interior, tais como o Programa Acessa São Paulo, e os das Unidades da Unesp.

§ 2º - As inscrições serão feitas através do site www.vunesp.com.br.

§ 3º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 4º - Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

§ 5º - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco do pagamento referente à taxa.

Artigo 7º - Na ficha de inscrição, o candidato indicará:

- I - o curso pretendido;
- II - a cidade onde pretende realizar as provas.

Parágrafo único - É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular Meio de Ano 2010, sob pena de se anularem todas as que fizer.

Artigo 8º - No ato da inscrição o candidato indicará se realizou o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) em 2009, fornecendo o número de inscrição para fins de apuração de classificação, conforme artigo 10, § 5º desta Resolução.

Distribuição das Vagas

Artigo 9º - A Unesp oferecerá 550 (quinhentas e cinquenta) vagas no Concurso Vestibular Meio de Ano 2010, assim distribuídas:

I – ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Agronomia - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas

Agronomia – integral – Registro – 40 vagas

Zootecnia – diurno – Dracena – 40 vagas

Zootecnia - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas

II – ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS

Engenharia Ambiental – integral - Sorocaba – 60 vagas

Engenharia Civil - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas

Engenharia de Controle e Automação – integral – Sorocaba – 40 vagas

Engenharia de Produção - noturno - FE/Bauru - 40 vagas

Engenharia Elétrica - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas

Engenharia Mecânica - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas

III – ÁREA DE HUMANIDADES

Administração - noturno - FCAV/Jaboticabal - 40 vagas

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – diurno – Ourinhos – 45 vagas

Geografia – Bacharelado e Licenciatura – noturno – Ourinhos – 45 vagas

Provas

Artigo 10 - O Concurso Vestibular Meio de Ano 2010 da UNESP será realizado em duas fases, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

§1º - A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 90 questões objetivas, sendo 30 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do ensino médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas Tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (elementos de biologia, física, química e matemática).

§ 2º - A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de uma redação e de 36 questões discursivas, sendo 12 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do ensino médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas Tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia); Ciências da Natureza,

Matemática e suas Tecnologias (elementos de biologia, física, química e matemática).

§ 3º - A redação em língua portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de coesão, coerência e progressão temática, privilegiando-se a norma padrão da língua.

§ 4º - A prova da segunda fase, mencionada no § 2º, será realizada em dois dias, sendo o primeiro destinado a questões relativas às áreas de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza e Matemática e o segundo à área de Linguagens e Códigos e à Redação.

§ 5º - O candidato que tiver realizado a prova do ENEM em 2009 terá a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais da UNESP apurada, para fins de contabilização na nota final do vestibular, a partir da aplicação da seguinte fórmula: $(4 \times CG + 1 \times ENEM) / 5$, se $ENEM > CG$, onde CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais da UNESP e ENEM é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o ENEM ou em que $ENEM \leq CG$, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UNESP.

Artigo 11 - As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as Propostas Curriculares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e especificados no anexo I.

Artigo 12 - O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, no momento de realização da Prova de Conhecimentos Gerais, uma foto 3x4, recente, e em todas as provas, exibir a Cédula de Identidade original, em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

Classificação e Pesos das Provas

Artigo 13 - Em cada curso, serão selecionados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, com base na nota da 1ª. fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM, em número igual a até 6 vezes o número de vagas oferecidas no processo seletivo, dependendo do número de candidatos em cada caso.

§ 1º - Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota da primeira fase será atribuída na escala de 0 a 100.

§ 2º - Ocorrendo empate na última classificação da primeira fase correspondente a cada curso, serão admitidos para a 2ª. fase todos os candidatos nessa condição.

§ 3º - Na prova da segunda fase serão atribuídos no máximo 28 pontos à Redação, na escala de 0 a 28, e de 0 a 72 pontos às questões, devendo todas ter o mesmo valor.

§ 4º - A nota da 2ª. fase, na escala de 0 a 100, será constituída pela soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Específicos e na Redação.

§ 5º - Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas ou que obtiver nota igual ou inferior a 20 na primeira fase, ou zero na avaliação de qualquer dos três componentes da segunda fase e da Redação.

§ 6º - A nota final do vestibular, será obtida pela média aritmética simples das notas da 1ª. e da 2ª. fase, feito o aproveitamento do ENEM, quando for o caso, na nota de Conhecimentos Gerais da UNESP, segundo o disposto no Artigo 10, § 5º.

§ 7º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem: maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos (incluindo a Redação), maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais, maior nota na Redação.

Matrícula

Artigo 14 - Os candidatos classificados segundo o disposto no artigo 13 serão convocados para matrícula obedecendo-se à ordem decrescente da nota final, por meio de uma chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela VUNESP.

§ 1º - A chamada constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 2º - Os candidatos constantes da lista de espera deverão confirmar seu interesse por vaga, na data, horário e forma estabelecidos pela VUNESP, bem como comparecer na data e horário determinados para matrícula. Caso exista vaga, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que confirmaram interesse.

§ 3º - Para os cursos que apresentarem vagas remanescentes após a convocação e respectiva lista de espera, será elaborada relação adicional, em ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º - Esgotada toda a lista de candidatos classificados, as vagas não preenchidas serão divulgadas pela VUNESP e abertas à declaração de interesse de candidatos que obtiveram classificação em qualquer outro curso, mas não foram convocados para matrícula, de tal modo que aqueles que houverem declarado seu interesse por essas vagas sejam convocados para matrícula na ordem decrescente da nota final.

Artigo 15 - Os resultados do Concurso Vestibular Meio de Ano 2010 da UNESP são válidos apenas para o segundo semestre do referido ano, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 16 - A matrícula dos candidatos convocados para os Cursos de Graduação, relacionados no artigo 9º dependerá da apresentação de duas fotos 3x4 recentes e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;

V - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;

VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

§ 2º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

§ 3º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VII deste artigo, tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 4º - A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

I - Por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, se o outorgante for maior de 18 anos;

II - Por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 5º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados em decorrência da chamada e da relação adicional, em data a ser estipulada pela VUNESP.

§ 6º - O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula, assim como a não confirmação de interesse por vaga pelos nomes constantes da lista de espera, redundarão na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

Artigo 17 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar as fotos e os documentos referidos no artigo 16, não poderá se matricular na UNESP, e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular Meio de Ano 2010 da UNESP não terão qualquer valor.

Parágrafo único - Não se admitirá matrícula condicional.

Artigo 18 - É expressamente vedada permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular Meio de Ano 2010 da UNESP.

Disposições Finais

Artigo 19 - Integram esta Resolução o Programa para as Provas (Anexo I), bem como todas as instruções do Manual do Candidato e da ficha de inscrição.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

Artigo 20 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da UNESP.

Artigo 21 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 2321/50/01/2009)

Retificação do DO de 26/02/2010.

Na Res. UNESP nº 7, de 25/02/2010, onde-se-lê:
Art. 9º, inciso I

“...

Zootecnia – diurno – Dracena – 40 vagas”

leia-se:

“Zootecnia – integral – Dracena – 40 vagas”.

(Proc. 2321/50/01/2009)

HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Reitor

ANEXO I

Programas

As provas serão elaboradas de conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as Propostas Curriculares da Secretaria da Educação do Estado de S.Paulo.

Link de acesso aos documentos mencionados:

<http://www.crmariocovas.sp.gov.br>

Caixa “Propostas Curriculares do Estado de São Paulo”, sob o título “Temas Pedagógicos”.